



DECRETO MUNICIPAL Nº 186

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL NO
ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE DE CORDEIRO.**

O Prefeito Municipal de Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artº 6º, Inciso II, da Lei Municipal nº 2486 de 17 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional na importância de R\$ 258.157,59 (duzentos e cinquenta e oito mil, cento e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), para reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº 1º, são provenientes de excesso de arrecadação verificado no período de janeiro a dezembro do corrente ano por fonte de recurso (BLOCO CUSTEIO-51), nos termos do § 1º, Inciso II, § 3º do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2022.

Leonan Lopes Melhorance
- Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
CORDEIRO - "CIDADE EXPOSIÇÃO"

ANEXO I

CÓDIGOS				VALORES		
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
FMS						
2201.1030100372.067	31901100	33	51	R\$	171.568,01	
2201.1030100372.066	33903200	30	51	R\$	20.725,00	
2201.1030100372.066	33903000	29	51	R\$	30.000,00	
2201.1030200382.072	31901100	43	51	R\$	13.662,74	
2201.1030400392.074	31901100	54	51	R\$	19.201,84	
2201.1030200382.072	33903600	63	51	R\$	3.000,00	
TOTAL				R\$	258.157,59	R\$ -
Decreto nº 186/2022		EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				